PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 062/2020, 09 de setembro de 2020.



"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da ata de registro de preços abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia MS;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 RESOLVE:
- 1. Art. 1º. Designar a servidora Karin Zarate Araújo, matrícula/Identificação funcional nº 2444/04, CPF. Nº 031.074.881-00 lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o Fiscal Titular, e o servidor Vicente Benites Cristaldo, matrícula/Identificação funcional nº 1617/01, CPF. nº 007.135741-60 lotado na Secretaria Municipal de Administração como Fiscal Substituto do Contrato nº 066/2020, com vigência de 09/09/2020 à 31/12/2020, vinculado ao Processo 094/2019 Pregão Presencial nº 037/2019, celebrado com a Empresa Vanessa de Oliveira Espíndola Eireli CNPJ sob o n.º 28.195.896/0001-20 , tem por objeto O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.
- Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.
- Art. 3º Dê ciência aos interessados.
- Art. 4º Autue-se no processo
- Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 09 de setembro de 2020.

Rudí Paetzold Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2020

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul , por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 019/2020, de 11 de março de 2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER para atender veículos da frota municipal, com exclusividade dos itens para Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I, VIII e demais anexos deste edital , parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 06 de outubro de 2020, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 / 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaía@gmail.com e também pelo site http://coronelsapucaia.ms.gov.br/

Coronel Sapucaia - MS, em 22 de setembro de 2020.

Érica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial Decreto nº 019/2020

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO